



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de lombada ou redutores de velocidade ao final da Rua Aparecida, altura do nº 1655.

CONSIDERANDO que a via possui fluxo significativo de veículos e que a ausência de mecanismos eficazes de moderação de velocidade tem gerado riscos constantes aos pedestres, ciclistas e moradores;

CONSIDERANDO os relatos de munícipes acerca da ocorrência de acidentes no local, demonstrando situação de perigo iminente e a necessidade de pronta intervenção do Poder Público;

CONSIDERANDO que redutores de velocidade são instrumentos essenciais de engenharia de tráfego utilizados para garantir maior segurança viária, disciplinar o trânsito e prevenir sinistros evitáveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Município assegurar a implementação de medidas de segurança urbana que promovam a integridade física da população e a preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO que a adoção desta medida contribuirá para a redução de velocidade dos veículos, ampliando a segurança da comunidade local e atendendo demanda legítima dos moradores;

INDICO nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), análise e posterior instalação de lombada ou redutores de velocidade ao final da Rua Aparecida, altura do nº 1655, Jardim Santa Rosália. RM006204

Sorocaba, 11 de Novembro de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **11/11/2025 09:40**

Checksum: **A9C18B0077B2E02E275F552ECA0F460CB29518399ECA66286C8839CBBB86D1A9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.